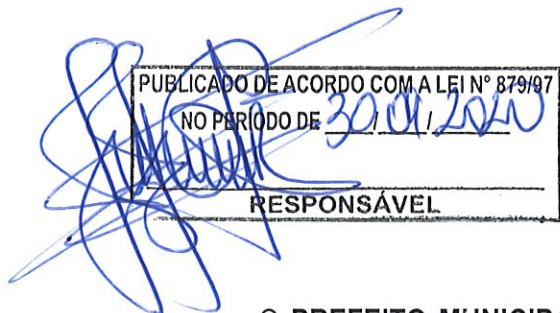




Prefeitura Municipal de Cascavel
Cascavel - Ceará

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.016/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.



Dá denominação a **RUA FRANCISCO MAIA DA SILVA** no Distrito de Jacarecoara e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASCABEL**, no Estado do **CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas, em especial no art. 61, *caput*, e seus incisos, I, III, VIII, e no art. 62, da Lei Orgânica Municipal (LOM/1990); faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO MAIA DA SILVA**, o logradouro que se inicia na CE-253 e termina na Rua Virgílio Uchôa, conforme cópia, em anexo, do mapa.

Parágrafo único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos pra reconhecimentos da rua, ora denominada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cascavel – CE, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

TIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cascavel – CE

